



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 49/98.

EMENTA: Concede liberação das atividades que exerce no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 49/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011423/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, em sua área de competência, liberação das atividades que exerce no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Mestrado em Ensino das Ciências, que vem realizando nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.011423/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 1998.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =